



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE FRONTEIRAS LTDA – SICOOB FRONTEIRAS
CNPJ nº 03.612.764/0001-26 / NIRE nº 11400002221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Cooperativa de Crédito de Fronteiras Ltda - Sicoob Fronteiras, por meio do Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus delegados que nesta data somam o total de 30 (trinta), em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada em **28 de abril de 2026**, às 17h00min (dezesete horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; às 18h00min (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos delegados mais um; ou às 19h00min (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

1. EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1.1 Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício findo de 2025, compreendendo:

- a)** relatório da gestão;
- b)** balanço;
- c)** relatório de auditoria independente;
- d)** demonstrativo das sobras apuradas;

1.2 Destinação das sobras apuradas no exercício 2025, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios;

1.3 Estabelecimento da fórmula de cálculos a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas com base nas operações de cada associado realizada ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;

1.4 Fixação do montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

1.5 Fixação do montante global da remuneração dos membros da Diretoria;

- 1.6 Aprovação da delegação de responsabilidade ao Conselho de Administração da deliberação pelo pagamento de remuneração variável, fixação das metas e dos indicadores e o valor a ser pago aos Diretores Executivos;
- 1.7 Atualização e aprovação do Regulamento Eleitoral;
- 1.8 Atualização e aprovação do Regulamento de delegados e de Organização do Quadro Social;
- 1.9 Outros assuntos de interesse do quadro social.

2. EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 2.1 Reforma geral e ampla do Estatuto Social da cooperativa, com destaque para:
 - 2.1.1 Extinção do Fundo de Estabilidade Financeira (FEF);
 - 2.1.2 Alterações de redações para adequações ao modelo de Estatuto Social sistêmico.
- 2.2. Outros assuntos de interesse do quadro social.

A Assembleia Geral ocorrerá de forma **DIGITAL**, transmitida da sede do Sicoob Fronteiras, situada no endereço completo: Rua São Luiz, nº 1230, bairro Centro, Cacoal/RO, CEP: 76.963-884, por meio do aplicativo **SICOOB MOOB**, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados e delegados que poderão participar e votar. Para maior comodidade, o Sicoob Moob também pode ser acessado no Super App (aplicativo de conta corrente). Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio eletrônico <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobfronteiras>.

Os representantes deverão apresentar, com 5 (cinco) dias de antecedência, comprovação de poderes, conforme previsto no Estatuto Social, pelo e-mail 4599.governanca@sicoob.com.br.

Notas:

1. Os delegados poderão visualizar os documentos e demais informações pertinentes aos temas constantes da ordem do dia através do site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobfronteiras>, a partir de 17 de abril de 2026.

2. Ainda que o Sistema SICOOB MOOB a ser baixado, seja autoexplicativo, instruções para utilização do mesmo e participação na presente Assembleia Geral poderão ser obtidas por todos os associados



e delegados através dos seguintes canais de comunicação: (69) 99987-0922 (WhatsApp) ou 4599.governanca@sicoob.com.br.

3. A votação será realizada via aplicativo Sicoob Moob, liberada logo após a apresentação de tema de caráter deliberativo, momento em que os delegados poderão realizar o exercício do direito de voz e voto;

4. Todos os associados, que não sejam delegados, poderão acompanhar a Assembleia Geral, privados de voz e voto, nos termos do artigo 42, § 5º da Lei n.º 5.764/71.

Cacoal/RO, 17 de abril de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos Alberto Biazzi", written over a faint circular stamp.

Carlos Alberto Biazzi
Presidente do Conselho de Administração